



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9428

DE 12 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do
([ID 468168](#)).

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de MARÇO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Jandira Goncalves Pitangui	32H
Sonia Maria Moraes	44H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/04/2024 às 22:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **470206** e o código verificador **7B45813A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ENYEL PINA ANADAO		***.640.022-**	15/04/2024 07:47
2	CLEONICE RAMOS DA SILVA		***.480.852-**	15/04/2024 09:34

Docto ID: 470206 v1